



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da Copa do Mundo de 2022, **DETERMINA:**

Art. 1º O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, pelas oitavas, que ocorrerá no dia 05 ou 06 de dezembro de 2022, às 16 horas, **encerra às 15h30min.**

Art. 2º O serviço de vigilância, Escolas Municipais, Estratégias de Saúde da Família, Posto de Saúde Central, Farmácia Central, CAPS, que terão expediente normal.

Art. 3º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário, na data referida no art. 1º, aos servidores abrangidos por esta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no caput deste artigo para os motoristas que prestarem serviços para a Secretaria Municipal da Saúde e outras emergências devidamente justificadas.

Art. 4º Os motoristas de ambulância ficam de sobreaviso na data referida no art. 1º.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de dezembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

